

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo que adote medidas que permitam a realização de obras na Escola Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo a adoção de medidas que permitam a realização de obras na Escola Dr. Isidoro de Sousa em Viana do Alentejo, nomeadamente:

- a) A remoção das coberturas, decorrentes da existência de amianto;
- b) A beneficiação das condições térmicas dos edifícios;
- c) A criação de espaços de trabalho adequados; e
- d) A requalificação dos espaços comuns.

Aprovada em 26 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)